



**PROCESSO SELETIVO DE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

A Comissão de Credenciamento e Apuração do Processo Seletivo da Sociedade Civil do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF reuniu-se no dia 13 de novembro de 2023 visando avaliar os pedidos de credenciamento entregues pelas entidades interessadas em participar do processo seletivo, conforme procedimentos de credenciamento, indicação e escrutínio estabelecidos mediante Portaria nº 164, de 16 outubro de 2023.

Foram entregues 10 (dez) envelopes no protocolo da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF no período de inscrição (23 de outubro a 10 de novembro de 2023), conforme entidades listadas na tabela a seguir:

ENTIDADES INTERESSADAS
Representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:
Residencial (1 vaga)
1. Sem candidato
Industrial (1 vaga)
1. Associação Brasileira de Construtores – ASBRACO
Comércio e Serviços (1 vaga)
1. Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal – FECOMERCIO/DF
Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:
Entidades Técnicas com atuação no setor de Saneamento (2 vagas)
1. Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF
2. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF
3. Conselho Regional de Biologia - CRBIO
Instituições de Ensino e Pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de Saneamento Básico (2 vagas):
1. Universidade de Brasília - UnB
2. Sem candidato
Organização da Sociedade Civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade (3 vagas):
1. Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE
2. Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON
3. Clube de Engenharia de Brasília - CEnB
Organização de defesa dos usuários ou consumidores (2 vagas)
1. Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras – AMAAC
2. Sem candidato



1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Da avaliação dos envelopes:

Dos 10 (dez) pedidos de credenciamento recebidos, **09 (nove) foram considerados APTOS** conforme os procedimentos dispostos na Portaria nº 164, de 16 de outubro de 2023. Sendo as seguintes entidades:

- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – Fecomércio/DF
- Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF
- Conselho Regional de Biologia - CRBio/DF
- Universidade de Brasília – UnB
- Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – SINDUSCON
- Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE
- Clube de Engenharia de Brasília – CenB
- Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras – AMAAC

Apenas 01 (uma) entidade apresentou envelope com **ausência de documentos**, sendo ela:

- Associação Brasiliense de Construtores – ASBRACO.

Abaixo encontra-se a lista dos documentos faltantes:

- Cópia autenticada do documento do representante legal;
- Comprovante de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e
- Demonstração de atuação voltada no Distrito Federal de no mínimo 1 (um) ano, como por exemplo Projetos ou Estudos realizados, dentre outros.

Quanto ao resultado preliminar apresentado acima, destaca-se o **período de recurso: 22 e 23/11/2023**.

5.2. Da ausência de pedidos de credenciamento:

Considerando a ausência de pedidos de credenciamento em algumas das vagas disponíveis, o presidente do CONSAB/DF encaminhará convites para designar entidades para compor o CONSAB/DF, conforme previsão no art. 9º da Portaria nº 164, de 16 de outubro de 2023.

Os convites serão enviados para os seguintes segmentos:

- Representante Residencial (1 vaga);
- Instituição de ensino e pesquisa (1 vaga); e
- Organização de defesa dos usuários ou consumidores (1 vaga).



5.3. Da realização do escrutínio:

Considerando quantidade superior de inscritos em relação ao número de vagas, **será realizado o escrutínio no dia 27 de novembro de 2023 às 10h:30min** no Auditório da Secretaria de Obras - SODF conforme descrito no Capítulo III da Portaria nº 164, de 16 de outubro de 2023.

A eleição será realizada para o segmento “Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento”, participando da eleição **APENAS** as entidades:

- Conselho Regional de Engenharia do Distrito Federal - CREA/DF;
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF; e
- Conselho Regional de Biologia - CRBio/DF.

Neste sentido, as demais entidades que não necessitarão participar do escrutínio, deverão aguardar novas informações que serão divulgadas pela Comissão de Credenciamento após a finalização do processo seletivo.

Informações sobre o Processo Seletivo podem ser conferidas com a Comissão de Credenciamento e Apuração por meio do e-mail consab@so.df.gov.br ou pelo telefone (61) 3306-5074.

Brasília, 21 de novembro de 2023.

Comissão de Credenciamento e Apuração
Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal
CONSAB/DF